



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 582/92

De 01 de dezembro de 1992

"Dã denominação de Av. ISAI DOS SANTOS AMORIM à antiga Rodovia Itapetinga - Itambê".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida ISAI DOS SANTOS AMORIM à antiga rodovia Itapetinga - Itambê, iniciando no trecho da residência do DERBA até o limite da BR- 415.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 01 de dezembro de 1992.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Atalah José Haun

Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes da Serafim

Diretora do Depart. de Administração